



ATA N.º 106

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 15/10/2025

Iniciada às 18h45 e encerrada às 19h20.

Aprovada em 15-10-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Deslocação às instalações de fabrico das viaturas.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.



O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.^a AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 1 – Deslocação às instalações de fabrico das viaturas.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7629, de 14-10-2025, foi proposto que o Conselho de Administração, aprove a deslocação às instalações de fabrico das viaturas, situadas na República Popular da China, a ocorrer na última semana de outubro, dos seguintes trabalhadores dos SMTUC:

- Vogal executivo do Conselho de Administração;
- Chefe de Divisão da DEM;
- Encarregado Geral Operacional da DSP/STR;
- Encarregado Geral Operacional da DEM/SMR.

Deliberação n.º 3312/2025 – Registo n.º 7745

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência da Vogal Dra. Maria João Melo.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

ENCERRAMENTO - E sendo dezanove horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Secretário(a)